



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 998/2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0000084-86.2023.8.16.0094, de ação penal;

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES.

II - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA
MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3038 Páginas 164 Ano: XIII

Data: 05/06/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:291679B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0000084-86.2023.8.16.0094, de ação penal;

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**.

II - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA
MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E30A5FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3811/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 10/03/2021 a contar de 15/07/2024 à 29/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:04E562AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 013/2024, objetivando Fornecimento de Licença de Uso de Ferramenta destinada a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R\$ 11.960,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 04 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:641885B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 285/2024

DECRETO Nº 285/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,
DECRETA: